



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP**

L I D O
Em, 28 / 06 / 10
[Assinatura]
Assessoria de Plenário

IND 9019 /2010

INDICAÇÃO N.º
(Autor: Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ CEOP CAS CDC
 CSEG CCAF CES CODICOSP
 CODESTRAN

Em, 28 / 06 / 10

[Assinatura]
Hamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 302, no Condomínio Porto Rico, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA-XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN / DF, a instalação de quebra mola, na Quadra 302, no Condomínio Porto Rico, situada na Região Administrativa de Santa Maria, RA - XIII.

JUSTIFICAÇÃO

A construção de um quebra mola é uma reivindicação dos moradores daquele Condomínio que trará maior segurança na travessia daquela movimentada quadra, sobretudo para as crianças.

O fato é que, embora existam sinalizações de limite de velocidade, os veículos trafegam em alta velocidade, descumprindo o prescrito pelas autoridades rodoviárias. A colocação do quebra mola, certamente proporcionará melhores condições de segurança para aquela população.

Em face do exposto, rogo aos nobres pares o apoio imprescindível à aprovação desta Indicação que muitos benefícios trará à todos os moradores da Quadra 302, Condomínio Porto Rico, bem como, de toda a cidade de Santa Maria.

Sala das Sessões, em de junho de 2010.

[Assinatura]

Deputado Distrital BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 23/JUN/2010 13:34
[Assinatura]